



**CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 570ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 25 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Cia. Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da SPA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima septuagésima reunião ordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Diogo Piloni e Silva e secretariada pelo Supervisor de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Presentes os Conselheiros Fabio Lavor Teixeira, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz. Esteve presente também, o Gerente de Auditoria, Sr. Sidney Carvalho. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos, passando ao item **I – ABERTURA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **I.01** – Leitura e aprovação das Atas das Reuniões 568ª e 569ª ordinária. Foram submetidas aos Conselheiros as referidas Atas, que lidas e achadas conforme, foram devidamente assinadas pelos presentes. Na sequência, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes deliberações: **II.01 – Artigo 55 – Inciso XXXIV** – Aprovar, a proposta de Metas de Gestão do 4º trimestre de 2019 a serem atingidas pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pelo Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Documento nº 34486/2019. **Deliberação:** *Para esclarecer o assunto esteve presente na reunião a Superintendente de Governança, Riscos e Compliance Verena Barreto Sturaro informando que está em curso o processo de revisão das metas. Após a explanação o Colegiado acrescentou a necessidade das metas serem estratégicas, solicitando a Secretaria que providencie o encaminhamento de Carta a ser enviada à SNPTA comunicando a importância da revisão das metas, bem como a necessidade de celeridade e urgência na revisão do tema. Para o assunto foi emitida a Carta CONSAD nº 15.2019. O Colegiado acrescentou ainda, como sugestão do item 3. Critério de Avaliação dos Resultados das referidas metas, acrescer no “Resultado não atingido com atraso de 31 a 45 dias” – “Resultado não atingido **ou atingido** com atraso de 31 a 45 dias”. Ressalvou, também, a importância quanto a inclusão de meta de capacitação no HVM, reforçando que a valorização do servidor é positiva, solicitando a referida análise nos próximos programas. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 074.2019.*

**II.02 – Artigo 55 – Inciso II – PLR 2020** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe



nº 377.2019, datada de 17/10/2019, o Programa de Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados – PLR/2020 e seus respectivos anexos. Processo Virtual nº 000822/19-28/2019. **Deliberação:** *O Colegiado aprova o PLR/2020 e solicita à DIREXE, nos próximos programas, encaminhar o assunto para análise do COAUD antes da aprovação do CONSAD. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 075.2019.*

**II.03 - Artigo 55 – Inciso XXXIII – RVA –** Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 376.2019, datada de 17/10/2019, o Programa RVA 2020 – Remuneração Variável Anual dos Dirigentes da Santos Port Authority, passível de ajustes, após fechamento do realizado no exercício de 2019, com a manifestação expressa a respeito dos indicadores, metas e justificativas elencados nos Anexos III (justificativas para o estabelecimento de todas as metas de todos os indicadores Corporativos e de Unidade de Negócios) e VI (justificativas para proposta de alterações de indicadores entre os exercícios de 2019 e 2020). Processo Virtual nº 000828/19-12/2019. **Deliberação:** *O Colegiado aprova o programa RVA/2020 e solicita à DIREXE, nos próximos programas, encaminhar o assunto para análise do COAUD antes da aprovação do CONSAD. O Colegiado solicita ainda, que a DIADM atente-se nos pagamentos da remuneração dos ex diretores do ano de 2019, observando a suspensão dos referidos pagamentos, conforme manifestação do TCU sobre o assunto. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 076.2019.* Na sequência, passou ao item

**III – ASSUNTOS GERAIS.** Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações:

**III.01 –** Ofício nº 7963/2019 – MPF/PRDF/CBFS, de 02/10/2019, recebido na CODESP em 10/10/2019, referente ao Inquérito Civil nº 1.34.012.000580/2014-76, por meio da qual solicitou informações se foi instaurado procedimento administrativo disciplinar para apurar conduta dos envolvidos no ato de autorizar e proceder com o aditamento do contrato de arrendamento celebrado com a Libra Terminal 35 S.A., bem como minuta de Carta do CONSAD contendo a resposta ao referido ofício. **Manifestação:** *O Colegiado tomou ciência do assunto e emitiu a Carta CONSAD nº 14.2019.*

**III.02 –** Apresentação do Diretor de Operações, acerca do contrato DIPRE/25.2019, firmado em 08/08/2019, com Práticos - Serviços de Praticagem da Baixada Santista Sociedade Simples Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria para gerenciamento, organização, coordenação do tráfego de navios no porto e planejamento das movimentações de navios no canal de acesso ao Porto de Santos, aos seus berços, ao canal de Piaçaguera, bem como aos terminais localizados em Cubatão (Usiminas e TIPLAM). **Manifestação:** *O Diretor de Operações o Sr. Marcelo Ribeiro realizou apresentação sobre o tema, enfatizando a importância da transparência do assunto para o Colegiado e o Porto. O Colegiado parabenizou o Diretor pelas ações tomadas e seriedade na condução do tema.*

**III.04 –** Súmula CONSAD nº 048.2019, de 07/10/2019, por meio da qual solicitou que o Diretor Administração e Finanças apresente, para discussão mais qualificada deste colegiado, um modelo de contratação



de plano de saúde. **Manifestação:** *Esteve presente na reunião o Diretor Fernando Henrique Passos Biral acompanhado da equipe técnica que realizaram apresentação sobre o tema, demonstrando os levantamentos realizados quanto ao assunto. O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à DIADM que envide esforços para preparação do processo licitatório da nova contratação ainda este ano.* **III.09** – Parecer Jurídico orientando à Diretoria Executiva quanto ao cabimento da manutenção ou suspensão do pagamento de pró-labore (“Jetom”), do Conselheiro Hélio Marques Azevedo, considerando o seu afastamento por determinação judicial, para conhecimento. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva que mantenha o Colegiado atualizado quanto ao assunto.* **O Conselho de Administração transferiu a apreciação dos itens a seguir para próxima reunião.**

**III.03** – Súmula CONSAD nº 047.2019, de 07/10/2019, por meio da qual solicitou à SUMAS, apresentação sucinta do Índice de Desempenho ambiental – IDA, informando o atual status e o plano para alcançar nota superior a 90 ainda este ano. **III.05** – Súmula CONFIS nº 027.2019, por meio da qual aquele Colegiado solicitou que a DIREXE realizasse estudo visando verificar ações de forma a tornar superavitário o resultado de todas as tabelas, bem como apresente justificativa para a baixa execução do orçamento de investimento. O Presidente do Conselho de Administração solicitou conhecer a resposta da DIREXE sobre o tema. **III.06** – Relatório da Ouvidoria contendo comunicações de irregularidades recebidas no período de 27/09 a 14/10/2019. Documento nº 0000036593/2019. **III.07** – Relatório do 3º trimestre da Supervisão de Ouvidora 1/7 a 30/9. Documento 36681/2019. **III.08** – Relação de Processos Administrativos Disciplinares 2018/2019. **III.10** – Atas das 1964ª a 1970ª Reuniões da Diretoria Executiva. **III.11** – Ata da 535ª Reunião do Conselho Fiscal. **III.12** – Atas das 8ª e 9ª Reuniões do Comitê de Auditoria. Na sequência, passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **IV.01** – Manifestação da Auditoria Interna, em atendimento à Súmula CONSAD nº 032.2019, por meio da qual solicitou análise no Relatório de Fiscalização do TCU nº 015.644/2018-9, cujo objeto são os contratos de dragagem no Porto de Santos. Documento nº 0000021440/2019. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à GESEC encaminhar para o Colegiado as atas que trataram do assunto, principalmente quanto ao aditamento da empresa DRAGABRAS. O Colegiado solicita ainda, que a Auditoria Interna priorize os contratos objetos das operações da Polícia Federal nos trabalhos realizado pela auditoria.* **IV.02** – Relação de contratos que estão em andamento ou na fila de espera para execução da SUAUD. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita a Auditoria Interna alterar a prioridade da análise nos contratos objetos das operações da Polícia Federal, conforme citado no item IV.01 desta pauta, que estão sendo identificados atualmente na referida relação como prioridade mínima para prioridade máxima.* Em seguida, o



Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **V.01** – Processo ANTAQ nº 50300.018046/2019-97, referente a arbitragem Administrativa de Conflitos, entre EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A e COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP. **Manifestação:** *O Colegiado registra que tomou conhecimento do referido processo. Na sequência, o conselheiro Marcio Calves, com autorização prévia do presidente do Consad, Diogo Piloni, registrou o envio de Carta ao senhor Secretário de Portos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (sic), com data de 14/10/2019, assinada pelo Sr. Luiz Justiniano Haiek Fernandes, representando a empresa EMBRAPORT, em anexo a essa ata. O Presidente do Colegiado informou que o processo está sendo tratado nas vias administrativas da SNPTA. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, tendo sido fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 29 de novembro de 2019, às 09h00min, na Sede da CODESP, em Santos. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.*

Diogo Piloni e Silva  
**PRESIDENTE**

Fabio Lavor Teixeira  
**CONSELHEIRO**

Charles Laganá Putz  
**CONSELHEIRO**

Marcio Calves  
**CONSELHEIRO**

Rodrigo Dias Calafate  
**SECRETARIO**